



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 236, DE 25 de abril de 2024

Inclui novo membro ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Farmácia para o período de setembro de 2022 a setembro de 2024.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação do Colegiado do Curso de Farmácia

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o professor André Leandro da Silva como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Farmácia.

Art. 2º Reconhecer os atos dos membros Núcleo Docente Estruturante (NDE) a partir do dia 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de abril de 2024.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde